

professor do grupo 320. As presentes nomeações produzem efeitos a 30 de junho de 2017.

4 de julho de 2017. — A Diretora, *Maria da Conceição Costa Carneiro*,
310959652

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 15229/2017

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente — Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de agosto de 2017.

Da organização das listas cabe a reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

28 de novembro de 2017. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

310960364

Aviso n.º 15230/2017

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente que ingressou no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo 2017/2018, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

Nome	Quadro de Zona
Sandra Maria Gonçalves Basílio — grupo 300	QZ 10
Josélia Maria Dias Martins — grupo 400	QZ 10
Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho — grupo 430.	QZ 10
Carla Sofia Gonçalves Gomes Figueira — grupo 910	QZ 10

28 de novembro de 2017. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

310960923

Aviso n.º 15231/2017

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos docentes que foram nomeados para o Quadro de Escola, no ano letivo 2017/2018, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

Nome	Grupo	Índice
Rui Pedro da Rocha Ferreira de Lima	910	167
Teresa Jorge da Costa Salgado	510	188

28 de novembro de 2017. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

310962162

Aviso n.º 15232/2017

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente que mudou de Quadro de Escola, no ano letivo 2017/2018, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

Nome	Grupo	Índice
Maria Isabel Moreira Duarte	400	340
Ana Cristina Nabais de Oliveira	410	245
Sara Cristina Martins Raposo	410	218
Manuel Correia Caetano Nora	420	299

28 de novembro de 2017. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

310962057

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo

Aviso n.º 15233/2017

Anulação de procedimento concursal

No âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, publicitado através do Aviso n.º 14352/2017, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230, de 29 de novembro de 2017, foi detetado incorreções sobre o procedimento legal do concurso, tornando imperiosa a anulação total do aludido Aviso de abertura do procedimento por despacho de 29 de novembro de 2017 da Diretora do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito e nos termos do regime geral da anulabilidade dos atos previsto no artigo 163.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo que se torna público.

29 de novembro de 2017. — A Diretora do Agrupamento, *Maria Teresa da Gama Marques*.

310963904

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão

Aviso n.º 15234/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, de 06/12/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 9676-A/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 2 de novembro de 2017, publicado em 3 novembro de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 212, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico deste Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 305/2017/SEAFP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 27 de outubro de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo sita na Avenida 25 de Abril, 8500-511 Portimão

7 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções correspondentes à

categoria de assistente técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP para os serviços administrativos dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, para as atividades inerentes à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo à 1.ª posição, 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 683,13).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Os candidatos deverão ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de seleção (EP) com a seguinte ponderação:

Avaliação Curricular (AC) — 70 %
Entrevista Profissional (EP) — 30 %

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

12.4 — Entrevista Profissional de seleção (EP) vai avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Filipe José Manso Ventura, Subdiretor;

Vogais efetivos: Luísa Margarida Parreira Nascimento Batista, Adjunta do Diretor e Tânia Marisa da Costa Neves Almeida Vieira, Coordenadora Técnica

Vogais suplentes: Telmo Alexandre Vinagre Martins, Adjunto do Diretor; Isabel Maria Quirino Cabrita Santos Costa Oliveira, Técnica Superior.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de dezembro de 2017. — O Diretor, *Luís Manuel da Silva Correia*.
310981302

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo

Declaração de Retificação n.º 868/2017

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 14740/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 235 — 7 de dezembro de 2017, retifica-se o ponto 13 — Composição do Júri, pelo que onde se lê:

«Presidente: Maria Helena Miranda Lourenço
Vogais efetivos: Paula Cristina Silva Póvoas/Aurora Maria Costa Paulada Macau Sousa
Vogais suplentes: Lília Maria Gonçalves M. Azevedo Maia/Feliciana Isabel Manhita Vieira»

deve ler-se:

«Presidente: Paula Cristina Silva Póvoas — Subdiretora
Vogais efetivos: Aurora Maria Costa Paulada Macau Sousa — Adjunta da Direção e Lília Maria Gonçalves M. Azevedo Maia — Adjunta da Direção
Vogais suplentes: Feliciana Isabel Manhita Vieira — Adjunta da Direção e José Jorge Sequeira Ferreira — Professor do grupo 550»

7 de dezembro de 2017. — A Diretora, *Maria Helena Miranda Lourenço*.
310983085

Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 15235/2017

Teresa do Carmo Inácio Carriço, Diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeia Subdiretora Maria Joana Roma Valentim Moreira, e Adjuntos da Diretora Maria de Fátima Gonçalves Fonseca Silva, Carla Elisa Dinis Corvelo Correia Domingues Serra e José Pedro Godinho Nunes, com efeitos da tomada de posse a 26 de junho de 2017.

5 de dezembro de 2017. — A Diretora, *Teresa do Carmo Inácio Carriço*.
310975439

Aviso n.º 15236/2017

De acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 28 de abril republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Santa Iria, reunido no dia 21 de fevereiro de 2017, deliberou, por maioria absoluta dos membros de efetividade de funções, a recondução no cargo de Diretora a docente Teresa do Carmo Inácio Carriço para o quadriénio 2017/2021.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Vitor Manuel Lontrão Carola*.
310975503

Louvor n.º 485/2017

Teresa do Carmo Inácio Carriço, no exercício das funções de diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, venho reconhecer e prestar público louvor à docente Margarida Alves Dias Cardoso, que, desde 01-09-2009 me tem acompanhado profissionalmente como professora, diretora de turma, dinamizadora do clube de música da escola e, neste último ano letivo, como assessora da Direção, destacando-se pelo enorme sentido de responsabilidade, elevada competência, inegotável capacidade de trabalho e dedicação, pelo verdadeiro sentido de missão com que serviu toda a Comunidade Educativa ao agir sempre com profunda lealdade, retidão, noção de justiça e humanismo, valores estruturantes do seu ser e estar na profissão que fazem desta docente uma profissional de excelência.

5 de dezembro de 2017. — A Diretora, *Teresa do Carmo Inácio Carriço*.
310975552

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor

Aviso n.º 15237/2017

António José Temudo Paralta, Diretor do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, faz saber que nos termos do n.º 9 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, homologa os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo e Incerto, referentes ao ano letivo 2017/2018, dos Docentes, Técnicos Especializados e Psicóloga a seguir indicados:

Nome	Grupo	Data efeito	Número de horas
Edmundo Manuel de Almeida Boavista	Tec Esp	02-10-2017	18
Adriana Maria Pais Travasso	Tec Esp	02-10-2017	15
Susete Marina de Almeida Duarte	Tec Esp	02-10-2017	12
João Manuel Saraiva Gonçalves	Tec Esp	17-10-2017	16
Luísa Filipa Soares Cariano	Tec Esp	23-10-2017	12
Andrea Venícia dos Santos Reis da Silva	Psicóloga	27-09-2017	35
Carlos Manuel Bernardino Galdes	410	01-09-2017	16
Sandra Maria do Nascimento Nogueira	500	01-09-2017	18
Maria Armanda Quaresma das Neves Borges	520	01-09-2017	17
Maria João Serra Coelho	620	01-09-2017	13
Dina Rute dos Santos Morgado Mendonça	300	01-09-2017	8
Patricia do Nascimento Nunes	300	01-09-2017	11
Luísa Manuela Ferreira Marques	520	01-09-2017	17
Helena Cristina Ribeiro Simão Soares	500	26-09-2017	11
Paulo Alexandre Morgadinho Robalo Barata	300	03-10-2017	22
Nuno Miguel Rocha Mateus da Silva	260	24-10-2017	12
Anabela Guerra da Cunha	330	11-10-2017	5
João Manuel Caria Gil	290	27-09-2017	4

28 de novembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas, *António José Temudo Paralta*.
310961174

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro

Aviso n.º 15238/2017

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em Faro, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017:

Nome	Categoria	Data da cessação
Ivone da Conceição Coelho Viegas Pinto	Professora do grupo de recrutamento 400	30.09.17
Ligia Maria Limas Ferreira	Professora do grupo de recrutamento 240	30.06.17

28 de novembro de 2017. — A Diretora, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.
310961311